

PUBLICADO DOM 14/07/2004

PARECER Nº 0217/2004 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 653/03.

Tendo a autoria do nobre Vereador Farhat, a propositura em exame tem por finalidade instituir o “Dia do Procurador Municipal de São Paulo”, a ser comemorado, anualmente, em todo 30 de outubro.

Busca-se, assim, um justo reconhecimento da importância do trabalho desenvolvido pela Procuradoria Geral do Municipal, criada em 30 de outubro de 1986.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça (fls.4/).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos de uma data que homenageie Procurador Municipal, profissional que exerce atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, defendendo o Poder Público Municipal nas ações em que ele seja parte e na defesa dos interesses do Município.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 01/04/04

Eliseu Gabriel - Presidente

Marcos Zerbini – Relator

Vanderlei Jangrossi

Tita Dias

Beto Custódio